



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Sebastião Lucena, nº 65, centro  
Telefone/Fax: (083) 3392-1909

---

---

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

## **2023**

José Carlos de Sousa Rego  
**Prefeito Constitucional**

Pedro Saulo Pereira dos Santos  
**Vice-Prefeito Constitucional**

Josué Casimiro de Lima  
**Secretário de Saúde**

## **EQUIPE TÉCNICA:**

### **EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Josué Casimiro de Lima  
**Secretário de Saúde**

Andressa Carolina Sousa de Araújo Góes  
**Coordenadora da Atenção primária**

Érika L. De Oliveira Maciel  
**Coordenadora de Saúde Bucal**

Sheila Aparecida Lourenço  
**Coordenadora de Recursos Humanos**

Janete Alexandre Feitosa  
**Coordenadora de Regulação, Planejamento e Controle**

Rachel de Farias  
**Assessoria do CAPS**

Ruy Araújo Júnior  
**Coordenador do SAMU**

Geane dos Santos Cavalcante  
**Coordenadora da Ouvidoria do SUS**

Juciele Peres Nogueira  
**Coordenadora do Programa Saúde da Escola**

Camila Sandrianny Pereira Barbosa  
**Coordenadora da Vigilância Sanitária**

Daniela Cabral de Melo  
**Coordenadora da do Serviço de Segurança do Trabalhador**

Gedeão Bezerra Lopes Junior  
**Coordenador da Vigilância Ambiental**

Camila Sandrianny Pereira Barbosa  
**Coordenadora da Vigilância Epidemiológica**

Aluska Genuína Pachú  
**Coordenadora da Imunização**

Sandra Maria Pereira Costa  
**Coordenadora do Laboratório**

Tássia Rebeca  
**Coordenadora Assistência Farmacêutica**

Wagner Moreira de Almeida  
**Coordenador de Processamento**

Arthur Cellys Tavares da Silva  
**Coordenador de Fisioterapia**

## Sumário

1. Introdução.....	06
2. Programação Anual das atividades.....	07
3. Previsão Orçamentária.....	26

## **1. INTRODUÇÃO**

A Programação Anual de Saúde 2023 apresenta as diretrizes e suas ações para a gestão da saúde tendo como base as orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde.

O município de Queimadas, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento das prerrogativas do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade através do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

A Programação Anual de Saúde 2023 foi elaborada pela equipe técnica representativa das Coordenações e do Conselho Municipal de Saúde e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

## 2 – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

<b>Diretriz:</b> Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.	
<b>Objetivo 1:</b> Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios	
<b>Indicador:</b>	
Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.	
<b>Meta:</b> Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 18 serviços próprios nos quatro anos.	2023
	01
<b>Ação 1:</b> Adequar a estrutura física de todas as unidades da rede municipal de saúde para garantir o acesso e o transporte adequado das pessoas com deficiência, bem como garantir ações de melhoria da ambiência nos serviços de saúde público e privado.	
<b>Ação 2:</b> Construção do Centro de Diagnóstico por imagem	
<b>Ação 3:</b> Construção da Secretaria de Saúde	
<b>Ação 4:</b> Construção do CAPS -Centro de Apoio Psicosocial	
<b>Ação 5:</b> Construção das 04 Unidades Básicas de Saúde ( Tião do Rego, Vila, Castanho e Pedra do Sino)	
<b>Ação 6:</b> Construção do Laboratório de Análises Clínicas	
<b>Ação 7:</b> Construção de Laboratório de Endemias	
Construção da Central de Abastecimento Farmacêutico.	
<b>Objetivo 3:</b> Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário.	
<b>Indicador:</b>	

Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	
<b>Meta:</b> Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano	2023
	10%
<b>Meta:</b> Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral	2023
	03

<b>Ação 1:</b> Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente	
<b>Ação 2:</b> Criar um plano de Preventiva e Corretiva da frota de veículos.	
<b>Ação 3:</b> Implantar o Plano de Manutenção	
<b>Ação 4:</b> Adquirir mais veículos para frota da saúde	
<b>Diretriz:</b> Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção primária, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS	
<b>Objetivo 1:</b> Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	
<b>Indicador:</b>	
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	
	2023

<b>Meta:</b> Ampliar em 10% ao ano a razão de exames cito patológicos coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	10%
<b>Ação 1:</b> Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer de colo de útero, garantindo inclusive, o exame das mulheres acamadas, em domicílio	
<b>Ação 2:</b> Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	
<b>Ação 3:</b> Realizar Exames cito patológicos nas usuárias do CAPS	
<b>Ação 4: Implantação de Unidade de Saúde da mulher; Aprimorando o Cuidado de FORMA Integral e Humanizada</b>	
<b>Indicador :</b>	
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	
<b>Meta:</b> Ampliar em 10% até 2025 (5% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	2023
	5%
<b>Ação 1:</b> Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência	
<b>Ação 2:</b> Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	
<b>Ação 3:</b> Garantir os exames de mamografias as pacientes dentro da faixa etária e com achados.	
<b>Objetivo 2:</b> Incrementar as equipes de Atenção primária	
<b>Indicador:</b>	
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção primária.	
<b>Meta:</b> Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da	2023

Estratégia Saúde da Família até 2025, de forma a atingir 23 equipes completas	01
<b>Ação 1:</b> Reestruturar e implantar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde (Portaria 2.488) garantindo a completude, com reposição de recursos humanos e ampliação das equipes em todas as unidades básicas de saúde, de acordo com a área de abrangência e necessidades.	
<b>Ação 2:</b> Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física destas unidades.	
<b>Ação 3:</b> Reestruturar e implantar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com os pressupostos do Projeto original da Estratégia Saúde da Família	
<b>Objetivo 3:</b> Ampliar a oferta da atenção especializada	
<b>Indicador:</b>	
Número de especialidades que tiveram ampliação do número de consultas.	
<b>Meta:</b> Ampliar em pelo menos 20% o número de consultas de no mínimo uma especialidade ao ano (Mastologia, Cardiologia, Otorrino, Endocrino, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia etc.)	2023
	20%
<b>Ação 1:</b> Firmar parceria com Consórcio Intermunicipal CISCOR com várias especialidades e exames	
<b>AÇÃO:</b> Realizar licitação para aumentar a oferta de consultas	
<b>Ação 2:</b> Realizar Convenio com Instituições de Ensino para Consultas e exames	
<b>Meta:</b> Implantar um Centro de Imagem com (RX, Endoscopia, Ultrassonografia, Mamografia Digital,)	2023

		<b>01</b>
<b>Ação:</b> Realizar convênio com Ministério da Saúde, através de Emenda Parlamentar		
<b>Meta:</b> Implantar a equipe AMENT TIPO I no município	<b>2023</b>	
	<b>01</b>	
<b>Ação:</b> Contratar profissional para compor a equipe multiprofissional		
<b>Meta:</b> Implantar a equipe de Atenção aos Privados de Liberdade	<b>2023</b>	
	<b>01</b>	
<b>Ação:</b> Contratar pessoal para compor a equipe multiprofissional.		
<b>Meta:</b> Ampliar em no mínimo 10% ao ano o número de exames especializados de laboratório.	2023	
	10%	
<b>Ação 1:</b> Ampliar a oferta de exames especializados.		
<b>Ação 2:</b> Realizar licitação para os serviços de imagem		
<b>Diretriz:</b> Fortalecimento das Ações de Promoção à Saúde		
<b>Objetivo 1:</b> Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).		
<b>Indicador:</b>		
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).		
<b>Meta:</b> Manter cobertura mínima de 80%, para bolsa família/Auxílio Brasil.	2023	
	80%	

<b>Ação 1:</b> Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)	
<b>Ação 2:</b> Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	
<b>Objetivo 1:</b> Incrementar as equipes de Saúde Bucal	
<b>Indicador :</b>	
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	
<b>Meta:</b> Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2025 de forma a atingir 100%.	2023
	01
<b>Ação 1:</b> Ampliar e Completar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, de acordo com o número e categorias de profissionais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e disponibilizá-las à todas as UBS, em parceria com as escolas	
<b>Ação 2: Implementar atendimento odontológico para pacientes com necessidades especiais em ambiente Hospitalar (Hospital Regional de Queimadas)</b>	
<b>Ação 3: ampliar o atendimento da unidade móvel odontológica itinerante nas escolas para prevenção, promoção e tratamento em saúde bucal.</b>	
<b>Objetivo 1:</b> Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental e de atenção básica	
<b>Indicador:</b>	
Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	
	2023

<b>Meta:</b> Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde	25%
<b>Ação 1:</b> Capacitar todas as UBS, SAMU e Hospital, para primeiro atendimento com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas	
<b>Ação 2:</b> Fortalecer os programas e ações para prevenção e combate à drogadição garantindo a promoção da saúde, com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação e trabalho em rede	
Ação: Manter as ações do CAPS itinerante	
Ação: Habilitar mais uma Residência Terapêutica	
Ação: Implantação do Lava Jato no CAPS	
Ação: Implantação da Hidroterapia para crianças e adolescentes com TEA em parceria com o Centro de Reabilitação em Fisioterapia;	
Ação: Implantação do Ateliê e Loja de artesanato.	
<b>Diretriz: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção primária e nas redes temáticas.</b>	
Objetivo 1: Promover atenção integral à saúde da mulher	
<b>Indicador:</b>	
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	
<b>Meta:</b> Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	2023
	100%

<b>Ação 1:</b> Estabelecer fluxo entre as UBS, agilizando a busca ativa de mulheres em situação de violência doméstica.	
<b>Ação 2:</b> Firmar parceria entre a <b>Secretaria de Atenção a Mulher</b> e o Conselho Municipal de Saúde, para desenvolvimento de um plano de ação na área da saúde da mulher.	
<b>Ação 3:</b> Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbidades	
<b>Ação 4:</b> Capacitar os profissionais das Unidades Básicas para investigar os óbitos em idade fértil	
<b>Ação 5:</b> Implantar do SUS tá On – Saúde do Adolescente (PSE) – Atividade de prevenção voltados a sexualidade do adolescentes.	
<b>Indicador:</b>	
Número de protocolos interinstitucionais criados para o enfrentamento à violência no município.	
<b>Meta:</b> Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.	2023
	01
<b>Ação 1:</b> Criar uma rede integrada de ações em saúde e vigilância em saúde/epidemiológica nas escolas e creches públicas e privadas, com ampla divulgação das ações.	
<b>Ação 2:</b> Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias com a sociedade civil organizada, instituições de ensino.	
Ação 3: Capacitar os profissionais para investigar os óbitos em idade fértil	
<b>Objetivo 1:</b> Desenvolver ações de vigilância em saúde	
<b>Indicador:</b>	
<b>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.</b>	
<b>Meta:</b> Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida.	2023
	95%

<b>Ação 1:</b> Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das Declarações de óbitos	
Ação 2: Realizar capacitação com os médicos da Estratégia Saúde da Família.	
<b>Objetivo 1:</b> Promover atenção integral à saúde da mulher	
<b>Indicador:</b>	
Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	
<b>Meta:</b> Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 35%.	2023
	35%
<b>Ação 1:</b> Implantar comitê municipal para humanização do pré-natal, assistência ao parto e puerpério e elaborar Protocolo para o atendimento ao parto, baseado nas Boas Práticas, garantindo a assistência integral à nutriz, durante todo o período de amamentação	
<b>Ação 2:</b> Desenvolver ações para reduzir o número de cesáreas realizadas no SUS e na Saúde suplementar	
<b>Ação:</b> Implementar o Projeto Carinho de mãe	
<b>Objetivo 1:</b> Promover atenção integral à saúde da criança e do adolescente	
<b>Indicador:</b>	
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	
<b>Meta:</b> Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 20%	2023
	20%

<b>Ação 1:</b> Implementar projetos intersetoriais e interinstitucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referência a análise de dados epidemiológicos, territoriais e sócio culturais, garantindo assim assistência quanto aos direitos sexuais e reprodutivos aos usuários das unidades de saúde.	
<b>Ação 2:</b> Implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV/HTLV e ISTS nas unidades de saúde.	
<b>Objetivo 1:</b> Promover atenção integral à saúde da criança	
<b>Indicador:</b>	
Taxa de Mortalidade Infantil.	
<b>Meta:</b> Manter a taxa de mortalidade Infantil até 2023, abaixo de 20/1000 Nascidos Vivos	2023
	abaixo de 20/1000nv
<b>Ação 1:</b> Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano usuárias do SUS.	
<b>Ação 2:</b> Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede materno- infantil.	
<b>Ação 3:</b> Capacitar os profissionais de saúde para trabalhar a mortalidade infantil	
<b>Ação 4:</b> Implementar o Projeto Carinho de mãe	
<b>Objetivo 1:</b> Promover atenção integral à saúde da mulher	
<b>Indicador:</b>	
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	
<b>Meta:</b> Reduzir o número de óbito materno	2023
	01
<b>Ação 1:</b> Garantir acesso ao Pré-natal a 100% das usuárias SUS	
<b>Ação 2:</b> Garantir Infra-Estrutura adequada para as Vigilâncias	

**Diretriz: Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.**

**Objetivo 1:** Fortalecer a participação popular

**Indicador:**

Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde

**Meta:** Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.

2023

01

**Ação 1:** Capacitar os conselheiros de saúde sobre a políticas públicas municipais com foco na gestão da Autarquia Municipal de Saúde, fortalecendo a participação da comunidade.

**Ação 2:** Criar mecanismos de comunicação para a sociedade em geral, para socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e informações sobre a saúde pública do município para a população geral, das diferentes fontes de financiamento da saúde municipal, dos recursos repassados, assim como a responsabilidade tripartite.

**Ação 3:** Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões

**Ação 4:** Realizar a 8ª Conferência Municipal de Saúde

**Diretriz: Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.**

**Objetivo 1:** Fortalecer modelo de gestão com centralidade no usuário.

**Indicador:**

Proporção trabalhadores da ouvidoria capacitados

**Meta:** Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.

2023

01

<b>Ação 1:</b> Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel	
<b>Ação 2:</b> Capacitar o técnico da Ouvidoria	
<b>Diretriz:</b> Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013	
<b>Objetivo 1:</b> Promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede municipal de saúde.	
<b>Indicador a</b>	
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	
<b>Meta:</b> Realizar pelo menos 01 ação de Educação Permanente por Ano, na Estratégia Saúde da Família;	2023
	18
<b>Ação 1:</b> Criação de um Plano de Ação em Educação Permanente Municipal com ampla divulgação	
<b>Ação 2:</b> Capacitação dos profissionais em Libras, para melhor atender a população portadores de deficiência auditiva;	
<b>Ação 3:</b> Capacitação dos profissionais sobre a importância do pré-natal;	
<b>Ação 4:</b> Capacitação dos profissionais da Vigilância Sanitária da CIR da região	
<b>Ação 5:</b> Realização de curso de libras para os profissionais de Saúde	

<b>Ação 6: Implantação do núcleo e educação permanente EAD.</b>	
<b>Ação 7: Aprovar no Conselho Municipal de Saúde.</b>	
<b>Indicador</b>	
Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizado.	
<b>Meta:</b> Meta: Implantar no mínimo 2 ações voltada para a valorização e qualificação do trabalhador da Saúde por ano	2023
	02
Ação 1: Organizar os cenários de prática para formação de profissionais de saúde no SUS	
Ação 2: Implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)	
<b>Diretriz: Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras.</b>	
<b>Objetivo 1:</b> Produzir o cuidado em saúde com acolhimento e humanização	
<b>Indicador:</b>	
Proporção de Serviços de Saúde da Rede que tenham protocolos de segurança do paciente implantados.	
<b>Meta:</b> Implantar protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços próprios com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde	2023
	25%
<b>Ação 1:</b> Promover a segurança do paciente e a produção do cuidado em saúde com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores.	
<b>Ação 2:</b> Criar uma política de gestão da qualidade para os serviços de saúde médio prazo, com metas pré estabelecidas em protocolos criados pela secretaria em parceria com o controle social.	

<b>Ação 3:</b> Implantar sistema de acompanhamento informatizado para tabulação e avaliação de indicadores de qualidade com discussão dos resultados obtidos em todos os níveis de atenção à saúde, com o objetivo de melhorar a qualidade, financiamento e resolutividade de todos os serviços	
<b>Ação 4:</b> Realizar campanhas educativas de promoção e prevenção a saúde para população em geral nas salas de espera das UBS e nas instituições de ensino	
<b>Ação 5: Implantação do atendimento e consulta remota.</b>	
<b>Ação 6: Implantação no núcleo de cuidados paliativos</b>	
<b>Ação 7: Realização do II seminário de boas práticas na atenção domiciliar</b>	
<b>Ação 8: Realizar I seminário de cuidados paliativos.</b>	
<b>Diretriz : Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</b>	
<b>Objetivo 1:</b> Promover atenção integral à saúde do idoso	
<b>Indicador:</b>	
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	
<i>Meta: Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto</i>	<i>2023</i>

<i>das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) menor ou igual a 60/100</i>	65/100
<b>Ação 1:</b> Qualificar a rede especializada para o desenvolvimento de ações voltadas para o idoso sobre peculiaridades, especificidades e potencialidades, integrando com a Atenção Primária.	
<b>Ação 2:</b> Realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre quedas, direitos dos idosos, destinadas a pessoas da terceira idade.	
<b>Ação 3:</b> Capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde, para identificar, intervir e acompanhar as pessoas idosas, em processo de fragilização (dificuldade de lidar com situações novas e/ou conflitos) e também para a prevenção de acidentes, quedas	
<b>Ação 4:</b> Garantir a infraestrutura adequada nos serviços para desenvolver a saúde do idoso	
<b>Ação 5: Implantação do Projeto Viver Bem e ser saudável (Projeto com Hipertenso e Diabéticos do grupo de atividades física para emagrecimento saudável – Desafio com premiações)</b>	
<b>Objetivo 1:</b> Promover a atenção integral à saúde da criança	
<b>Indicador:</b>	
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	
<b>Meta:</b> Manter a cobertura vacinal pactuada igual ou maior que 90%.	2023
	90%
<b>Ação 1:</b> Corrigir as falhas no interfaceamento entre saúdeweb e SI-PNI.	
<b>Ação 2:</b> Capacitar e sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.	
<b>Ação 3:</b> Implantar o módulo de movimentação mensal de imunobiológicos no PEC	
<b>Ação 4:</b> Garantir a infraestrutura adequada para as Vigilâncias	

<b>Objetivo 1:</b> Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	
<b>Indicador:</b>	
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	
<b>Meta:</b> Manter a meta de notificação compulsória (DCNI), pactuada igual ou maior que 85%	2023
	85%
<b>Ação 1:</b> Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes	
<b>Ação 2:</b> Monitorar a liberação dos resultados dos exames.	
<b>Objetivo 1:</b> Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	
<b>Indicador:</b>	
Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	
<b>Meta:</b> Manter a meta dos casos novos de hanseníase que foram pactuados igual ou maior que 85%.	2023
	85%
<b>Ação 1:</b> Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase.	
<b>Ação 2:</b> Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos.	
<b>Objetivo 1:</b> Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	
<b>Indicador:</b>	
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	
<b>Meta:</b> Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	2023
	04

<b>Ação 1:</b> Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto	
<b>Ação 2:</b> Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros	
<b>Ação 3:</b> Realizar campanhas de prevenção e sensibilização à sífilis	
<b>Objetivo 1:</b> Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	
<b>Indicador:</b>	
Número de casos novos AIDS em menores de 5 anos.	
<b>Meta:</b> Manter o número de casos novos de casos de AIDS em menores de 05 anos próximo de 01 por ano.	2023
	01
<b>Ação 1:</b> Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto	
<b>Ação 2:</b> Realizar o teste de HIV no momento do parto	
<b>Objetivo 1:</b> Desenvolver ações de vigilância em saúde	
<b>Indicador:</b>	
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	
<b>Meta:</b> Manter em 100% as análises de amostras de água para consumo humano.	2023
	25%
<b>Ação 1:</b> Adquirir insumos e equipamentos necessários ao programa Vigi água.	
<b>Objetivo1:</b> Desenvolver ações de vigilância em saúde.	
<b>Indicador:</b>	

Percentual de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano.	
<b>Meta:</b> Realizar pelo menos 06 grupos de ações relativas a Vigilância Sanitária.	2023
	100%
<b>Ação 1:</b> Elaborar e implantar POPs para serviços da Vigilância	
<b>Ação 2:</b> Reorganizar os processos de trabalho das Vigilâncias	
<b>Ação 3:</b> Readequação de recursos humanos conforme demanda	
<b>Ação 4:</b> Garantir a infraestrutura adequada para as Vigilâncias	
<b>Objetivos 1:</b> Desenvolver ações de vigilância em saúde.	
<b>Indicador:</b>	
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	
<b>Meta:</b> Ampliar a meta pactuada para 04 ciclos de visita ao ano	2023
	04
<b>Ação 1:</b> Buscar readequação de recursos humanos conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde	
<b>Ação 2:</b> Intensificar o trabalho de supervisão de equipe.	
<b>Objetivo 1:</b> Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador	
<b>Indicador:</b>	
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	
<b>Meta:</b> Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" de agravo relacionado ao trabalho igual ou maior que 90%,	2023
	90%

do trabalho	
<b>Ação 1:</b> Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho	
<b>Ação 2:</b> Criar mecanismos que garantam que as instituições de saúde notifiquem as doenças e agravos relacionados ao trabalho em especial nos hospitais, bem como as DTA (Doenças Transmitidas por Alimentos).	
<b>Ação 3:</b> Valorizar práticas voltadas ao cuidado da saúde do trabalhador do SUS.	
<b>Ação 4:</b> Criar Política Municipal de Saúde do Trabalhador conforme preconiza a RENAST	
<b>Objetivo 1:</b> Desenvolver ações de vigilância em saúde	
<b>Indicador:</b>	
Proporção de Serviços reestruturados	
<b>Meta:</b> Readequar estrutura física das 03 vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	2023
	01
<b>Ação:</b> Reestruturar as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e <i>Ambiental</i> garantindo a infraestrutura com equipamentos, e veículos.	
<b>Objetivo 1:</b> Integrar a Vigilância em Saúde a Atenção Primária e especializada	
<b>Indicador:</b>	
Número de protocolos implantados na Vigilância em saúde.	
<b>Meta:</b> Implantar no mínimo 01 protocolo por ano, em vigilância em saúde.	2023
	01
<b>Ação:</b> Readequar processos de trabalho da Vigilância em saúde que integrem ações com a Atenção Básica, implantando protocolos de serviços.	
<b>Ação:</b> Elaborar um protocolo de vigilância em saúde.	

**Diretriz: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.**

**Objetivo 1:** Aprimorar o Sistema de informática da Autarquia Municipal de Saúde

**Indicador:**

Proporção de serviços da Rede com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.

<b>Meta:</b> Implantar o PEC em 100% dos serviços próprios até 2025	2023
	25%

**Ação 1:** Implantar a integração dos serviços de saúde do município através da implementação de sistema informatizado, expandindo o sistema eletrônico de Cadastro no SUS, incluindo o prontuário eletrônico unificado/Prontuário Eletrônico do Cidadão) e encaminhamentos entre serviços.

**Ação 2:** Criação e implantação de um sistema digital próprio para o Centro Especializado em Fisioterapia e Reabilitação para informática;

**Ação 3:** Criação e Implantação do Laboratório de órteses a partir de tecnologias 3D Integrado ao Centro de Reabilitação

**Diretriz: Fortalecer o Complexo Industrial da Saúde para expandir a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde.**

**Objetivo 1:** Fomentar experiências inovadoras nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e na Política de Assistência Farmacêutica

**Indicador 1:**

Proporção de serviços da Rede, com pelo menos uma prática das PICS implantada.

<b>Meta:</b> Implantar PICS em 100% dos serviços próprios em 04 anos.	2023
	25%

<b>Ação 1:</b> Consolidar as Práticas Integrativas Complementares – PIC (fitoterapia, acupuntura, homeopatia e outras) e a Terapia Comunitária integrativa como política pública municipal e como estratégias de promoção e cuidado na Atenção Primária a Saúde e Saúde Mental, capacitando os profissionais da Estratégia Saúde da Família, Saúde Mental, Serviço Social.	
<b>Ação 2:</b> Planejar a aquisição de medicamentos da cesta básica, incluindo saúde mental e fitoterápicos, buscando a redução do tempo, da judicialização, primando pela transparência e otimização de compras para impedir o desabastecimento, e em caso de falta de algum item que seja comunicado ao Conselho Municipal de Saúde.	
<b>Ação 4:</b> Integrar a Assistência Farmacêutica com a Vigilância Epidemiológica a fim de elaborar o perfil fármaco epidemiológico do município e ampliar o acesso ao tratamento.	
Ação 5: Implantação do Projeto Equilibrar (PICS)	
Ação 6: Criação de um centro que ofereça acupuntura(Agulha, sementes e ventosas), (terapia comunitária , reiki, terapia com florais	
<b>Indicador</b>	
Número de protocolos clínicos e Diretrizes terapêuticas para doenças prioritárias, implantados nos serviços da Rede.	
<b>Meta:</b> Implantar protocolos clínicos para 100% das doenças prioritizadas no âmbito do SUS, até 2025.	2023
	25%
<b>Ação 1:</b> Implementar políticas para a efetivação da Assistência Farmacêutica como essencial ao SUS e às Redes de Atenção, nos três níveis de governo, tendo em vista o planejamento, ampliação do acesso, garantia da qualidade e oferta dos serviços necessários e financiamento adequado à aquisição de medicamentos com fontes de recursos permanentes para estruturação, custeio e qualificação dos serviços, garantindo aos usuários o uso racional e seguro dos medicamentos em tempo e qualidade oportunos.	
<b>Ação 2:</b> Implementar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para doenças prioritárias no âmbito da atenção básica, visando racionalidade da prescrição, melhoria da gestão, otimização do uso de recursos e garantia da segurança.	

**Ação 3:** Fortalecer as parcerias intersetoriais, intrasetoriais e multiprofissionais, por meio do colegiado ampliado, garantindo a construção e implantação de protocolos, fluxos, responsabilização das atribuições e instrumentos de referência e contrarreferência, principalmente do retorno para o acompanhamento na UBS.

**Ação 4:** Dar visibilidade à doença lúpus, pouco conhecida e divulgada, para que os estabelecimentos municipais de saúde deem mais atenção, com elaboração de protocolo de atendimento estabelecendo como porta de entrada as Unidades Básicas de Saúde, com capacitação e qualificação dos profissionais, de forma a oferecer um atendimento humanizado e de qualidade, com garantia de médicos especialistas na área de reumatologia, medicamentos e exames necessários aos pacientes do município.

### 3- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>DESPESA</b>				
ANO 2023				
<b>FUNTE 15001000</b>				
Recursos Ordinários				
		PREVISTA		
		CORRENTE	CAPITAL	
0	Informações Complementares	0,00	0,00	
122	Administração Geral	0,00	500.000,00	
301	Atenção Básica	300.000,00	0,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatório	5.000,00	0,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	
304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	
306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 305.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FUNTE 15001000</b>				
<b>FUNTE 15001002</b>				
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde				
		PREVISTA		
		CORRENTE	CAPITAL	
0	Informações Complementares	35.000,00	0,00	
122	Administração Geral	0,00	0,00	
301	Atenção Básica	8.461.160,00	478.000,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatório	4.650.500,00	477.000,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	195.000,00	8.000,00	
304	Vigilância Sanitária	629.000,00	10.000,00	
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	
306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.970.660,00</b>	<b>R\$</b>	<b>973.000,00</b>

TOTAL GERAL DA FONTE 15001002			
FONTE 16210000			
Tranferência do Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		PREVISTA	
		CORRENTE	CAPITAL
0	Informações Complementares	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00
301	Atenção Básica	20.000,00	185.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatório	160.000,00	175.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	110.000,00	0,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00
TOTAL		R\$ 290.000,00	R\$ 360.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 16210000			
FONTE 16310000			
Tranferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados a Saúde			
		PREVISTA	
		CORRENTE	CAPITAL
0	Informações Complementares	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00
301	Atenção Básica	0,00	500.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatório	0,00	150.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 650.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 16310000			
FONTE 16000000			
Tranferência do Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Custeio			
		PREVISTA	
		CORRENTE	CAPITAL

0	Informações Complementares	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	20.000,00
301	Atenção Básica	7.457.500,00	20.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatório	2.626.500,00	0,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	0,00
304	Vigilância Sanitária	332.000,00	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.566.000,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
TOTAL GERAL DA FONTE 16000000			R\$
<b>FONTE 16010000</b>			
Tranferência do Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal (Investimento)			
		PREVISTA	
		CORRENTE	CAPITAL
0	Informações Complementares	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00
301	Atenção Básica	0,00	680.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatório	25.000,00	455.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	15.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	20.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 1.170.000,00</b>
TOTAL GERAL DA FONTE 16010000			
<b>FONTE 16360000</b>			
Tranferências de Convênios ou de Repasse vinculados à saúde			
		PREVISTA	
		CORRENTE	CAPITAL
0	Informações Complementares	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00
301	Atenção Básica	0,00	0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatório	0,00	0,00

303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 16360000</b>			
<b>FONTE 16490000</b>			
Transferências de Convênios ou de Repasse vinculados à saúde			
		PREVISTA	
		CORRENTE	CAPITAL
0	Informações Complementares	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00
301	Atenção Básica	0,00	0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatório	0,00	0,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 16490000</b>			
<b>FONTE 16590000</b>			
Outros Recursos Vinculados à Saúde			
		PREVISTA	
		CORRENTE	CAPITAL
0	Informações Complementares	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00
301	Atenção Básica	0,00	0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatório	0,00	0,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

TOTAL GERAL DA FONTE 16590000		R\$	
FONTE 16040000			
Tranferências provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde			
		PREVISTA	
		CORRENTE	CAPITAL
0	Informações Complementares	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00
301	Atenção Básica	1.775.000,00	0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatório	0,00	0,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304	Vigilância Sanitária	25.000,00	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.800.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
TOTAL GERAL DA FONTE 16040000		R\$	
<b>TOTAL GERAL DE TODAS AS FONTES</b>		<b>R\$ 26.956.660,00</b>	<b>R\$ 3.693.000,00</b>

